

Processo DLXO n.º 2312

ATA

SP
10/12/2025
↓

Aos 9 dias do mês de dezembro de 2025, pelas 10 horas, reuniram Via *Teams*, em sede de processo de prevenção de conflitos, os representantes da Fuelplane, Sociedade Abastecedora de Aeronaves, Unipessoal, Lda., doravante Fuelplane, e da FIEQUIMETAL – Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, energia e Minas, seguidamente referida como FIEQUIMETAL e da DGERT/DSRPLVTA.

Após a identificação dos presentes, as partes irão proceder ao envio das respetivas credenciais, as quais mandatam os seus representantes, no presente processo de prevenção de conflitos (Anexo I).

A presente reunião foi convocada pelos serviços competentes do Ministério, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 40/2012, de 12 de abril (Lei orgânica da DGERT) sobre o “(...) acompanhamento e intervenção nas relações laborais tendo em vista prevenir ou superar eventuais conflitos de trabalho”, na sequência do requerimento apresentado pela empresa.

Iniciada a reunião foi dada a palavra aos representantes da Fuelplane, uma vez que o presente processo de prevenção de conflitos foi solicitado pelo mesmo, com vista, ao estabelecimento de serviços mínimos para a greve declarada pela FIEQUIMETAL.

A Fuelplane começou por referir que o pedido de serviços mínimos decorre do tipo de operação que realiza no âmbito da sua operação nos diversos aeroportos que pertence ao grupo BP e deste modo dá resposta a vários clientes, sendo que o acordo já realizado pela Petrogal com outros operadores não se aplica a esta empresa, deste modo a empresa tem necessidade de serem definidos serviços mínimos para os aeroportos onde tem operação, como Lisboa onde tem 33 trabalhadores, em Faro com

1

10 trabalhadores, em Ponta Delgada (Açores) com 9 trabalhadores, assim, como nos aeródromos de Tires com 9 trabalhadores e no de Évora~, com 3 trabalhadores (nestas 2 últimas operações, serviços de emergência médica).

hy

No seguimento, a FIEQUIMETAL começou por informar que em termos legais já foram ultrapassados todos os prazos para definir os serviços mínimos, mas esta organização e como é seu apanágio, mantendo o espirito de dialogo social, está presente na reunião para informar que está disponível para realizar os serviços de emergência e aqueles que vierem a ser considerados/definidos, como serviços mínimos e que estejam inseridos uas necessidades sociais impreteríveis, já que os não urgentes poderão ser efetuados por outras vias (via terrestre, por exemplo, nunu transporte entre Lisboa e Madrid).

Deste modo, a federação sindical está disponível para aceitar serviços mínimos onde estejam em causa as necessidades sociais impreteríveis e de urgência que venham a ser definidos, sendo que reconhecem esta necessidade.

Assim, a FIEQUIMETAL propõe 2 trabalhadores por turno para o aeroporto de Lisboa e 1 trabalhador da área da manutenção de prevenção, 1 trabalhador para o aeroporto de Faro (Algarve), 1 trabalhador para o aeroporto de Ponta Delgada (nos Açores), no caso dos aeródromos apenas os voos de emergência médica.

A Fuelplane concorda com a proposta apresenta pela FIEQUIMETAL e caso seja necessário realizar algum ajuste do número de trabalhadores agora acordado, as partes negociarão diretamente.

Acordo de serviços mínimos:

Para o Aeroporto de Lisboa 2 trabalhadores por turno e 1 Trabalhador da Manutenção em regime de prevenção;

Para o Aeroporto de Faro (Algarve) 1 trabalhador por turno:

Para o Aeroporto de Ponta Delgada (Açores) 1 trabalhador por turno;

Para os Aeródromos de Tires e de Évora assegurar os voos de emergência médica.

Nada mais havendo a tratar, o representante da DGERT/DSRPLVTAA deu a reunião por terminada, sendo que depois de lida a presente ata, será assinada por todos os presentes.

Fuelplane, Sociedade Abastecedora de Aeronaves, Unipessoal, Lda.,

R. M. AIRES
29-12-2015

António Góes

Pedro R. J. de

FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, energia e Minas,

João Lofe
Davos Fernandes
DGERT / DSRPLVTAA -

Paulo M. Fernandes

Credencial

Fuelplane – Sociedade Abastecedora de Aeronaves, Unipessoal, Lda, com sede em Lagoas Park, Edifício 3, 2740-101 Porto Salvo, com o capital social de € 5.000,00, com o número único de identificação fiscal e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Cascais 502233397, representada por Carlos Viserda Gallego e Ângela Paula Granja Soares, na qualidade de gerentes e com poderes para o ato, credencia o Sr. Dr. Pedro Pinto Duarte , advogado, com a cédula profissional nº 21510-L, sócio da FDR - Pinto Duarte, Casado Neves e Associados, Sociedade de Advogados, S.P., R.L., para intervir, em sua representação, em reunião junto da Direção de Serviços para as Relações do Trabalho (DGERT), para definição de serviços mínimos em sede de processo de prevenção de conflitos com a FIEQUIMETAL no âmbito da greve geral agendada para dia 11 de Dezembro de 2025

Lisboa, 9 de Dezembro de 2025



FUELPLANE
Sociedade Abastecedora de Aeronaves,
Unipessoal, Lda.
Lagoas Park - Edifício 3
2740-244 PORTO SALVO
NIPC/MATRÍCULA: 502 233 397
C.R.C. Cascais - Oeiras
Capital Social: €5 000,00

03466370V Digitally signed
by 03466370V
CARLOS CARLOS VIRSEDA
VIRSEDA (R: (R: A28135846)
A28135846) Date: 2025.12.09
18:05:46 +01'00'

Credencial

Fuelplane – Sociedade Abastecedora de Aeronaves, Unipessoal, Lda, com sede em Lagoas Park, Edifício 3, 2740-101 Porto Salvo, com o capital social de € 5.000,00, com o número único de identificação fiscal e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Cascais 502233397, representada por Carlos Viserda Gallego e Ângela Paula Granja Soares, na qualidade de gerentes e com poderes para o ato, credencia o Sr. Rui Manuel Afonso Matos, com o cartão do cidadão nº 08467886 0ZX0, válido até 06/03/2029, responsável de operações, para intervir, em sua representação, em reunião junto da Direção de Serviços para as Relações do Trabalho (DGERT), para definição de serviços mínimos em sede de processo de prevenção de conflitos com a FIEQUIMETAL no âmbito da greve geral agendada para dia 11 de Dezembro de 2025

Lisboa, 9 de Dezembro de 2025



FUELPLANE
Sociedade Abastecedora de Aeronaves,
Unipessoal, Lda.
Lagoas Park - Edifício 3
2740-244 PORTO SALVO
NIPC/MATRÍCULA: 502 233 397
C.R.C. Cascais - Oeiras
Capital Social: €5 000,00

03466370
V CARLOS
VIRSEDA
(R:
A2813584
6)

Digitally signed
by 03466370V
CARLOS
VIRSEDA (R:
A28135846)
Date: 2025.12.09
18:02:16 +01'00'



fiequimetal

Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas



CREDENCIAL

A FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas, pessoa colectiva n.º 510113567, constitui seus mandatários **o Sr. Mário Jorge Jesus Matos e o Sr. Dario Manuel Esteves Ferreira**, a quem confere poderes bastantes para na reunião a realizar com a DGERT, no dia 09/12/2025, negociar o acordo quanto aos serviços mínimos e quanto aos meios necessários para os assegurar durante a greve geral na empresa Fuelplane, a realizar dia 11 de Dezembro de 2025.

Lisboa, 9 de dezembro de 2025

Pel'O Secretariado

(Rogério Paulo Amoroso da Silva)

(Manuel Diogo Bravo)

